

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1) Primeiramente, os candidatos na categoria **Profissionais do Magistério da Educação Básica** classificados deverão realizar a **pré-matrícula on-line, no período de 05 a 07 de agosto de 2013**, por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível no endereço www.dicon.ufsj.edu.br;
- 2) enviar a documentação especificada no subitem 4), do Edital 014/2013, exclusivamente pelos Correios, **via SEDEX, com data de postagem**, entre os dias **05 a 08 de agosto de 2013, informando**, além do endereço completo do candidato, **na parte externa do envelope o termo “Profissional do Magistério da Educação Básica”, o nome do curso “Filosofia, modalidade Educação a Distância” e a cidade-polo, para a qual foi selecionado**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON), Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG, CEP 36307-352;
- 3) o candidato que deixar de cumprir o prazo e o que estabelece os subitens 0 e 2), do Edital 014/2013, perderá o direito à sua vaga.
- 4) Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar uma fotografia 3x4 recente a ser colada na ficha de cadastro eletrônica (enviar juntamente com toda a documentação descrita abaixo), e os seguintes documentos em uma via autenticada em cartório:
 - certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
 - documento oficial de identificação;
 - CPF;
 - título de eleitor;
 - certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
 - prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino), nascidos entre 1967 e 1993;
 - certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente juntamente, com identificação da Escola (normalmente, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha).
 - diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);
 - na falta do histórico escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio, declarando que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries/anos do Ensino Médio, assinada pelo diretor da escola, com data recente e identificação da escola (**somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar**);
 - declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado de Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários) acompanhada de publicação no veículo oficial de comunicação;
 - visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);
 - passaporte (para estudante estrangeiro);
 - documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado;

- Declaração, em papel timbrado, emitida pela Secretaria Estadual (ou órgão competente) ou pelas Secretarias Municipais de Educação atestando o seu tempo de serviço no Magistério e declarando a condição de **Profissional do Magistério da Educação Básica** do ensino público, conforme disposto nos subitens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, com identificação (nome, cargo/função) do responsável pela expedição, e com data não superior a 30 (trinta) dias;
- 5) Os candidatos graduados em curso superior, também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.
- 6) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/ead.php) e **documento de identidade do procurador**.
- 7) Se o candidato, após efetuar sua matrícula, desistir de estudar na UFSJ, deverá enviar ofício solicitando cancelamento da mesma, em tempo hábil, para que se possa chamar outro candidato classificado para ocupar a vaga.
- 8) O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior.
- 9) Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- 10) **Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no local, data e horários indicados para matrícula ou deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 4), respeitadas ainda as condições previstas no subitem 6).**